## Prefeitura Municipal de SANTA MARIA



Secretaria de Município de Planejamento e Administração Superintendência de Compras e Licitações

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 33/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025, cujo objeto é a execução do Projeto *Pagamento folha RH - Lar Vila Itagiba,* pela Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados, que visa o pagamento dos encargos trabalhistas e da folha de pagamento do RH da equipe multiprofissional da instituição; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais), ficando a **Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados,** CNPJ nº 87.493.243/0001-97, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INXEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025**.

Santa Maria - RS, 21 / 02 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal